

A Comissão Diretora.



Aprovado em 19/02/20
Senador (a) Romário
Presidente da GAS-SF

2-7-F

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho
Presidente da Comissão de
Assuntos Sociais
Senador Romário

REQUERIMENTO Nº 9 DE 2020

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

1. Por meio de um decreto presidencial, em maio de 2019, o governo federal modificou a estrutura do departamento que promove o combate à Aids no Ministério da Saúde. O Departamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), Aids e Hepatites Virais passou a se chamar Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. O departamento passou, então a tratar de doenças que não são transmitidas sexualmente, como hanseníase e tuberculose. Passado quase um ano do decreto, as políticas públicas para doenças sexualmente transmissíveis foram prejudicadas, sofreram algum descaso, com a ampliação do departamento?

2. À época do decreto, o Ministério da Saúde afirmou que a estratégia de resposta brasileira ao HIV não seria prejudicada, apesar do Programa Brasileiro de Aids, pioneiro no mundo, ter sido referência internacional por décadas na luta contra a Aids. Existe algum documento que comprove que a estratégia de combate

Recebido em 19/02/20
Hora 11:37
Eduardo A.
Estagiário - SLSF/SGM

D



SF/20502.69229-28 (LexEdit)

Página: 1/4 12/02/2020 14:56:13

486f4248f3667a9604746c2c24af7f80f7d5d261

ao HIV não foi prejudicada com o decreto? Em caso positivo, encaminhar com as respostas.

3. Qual era o orçamento executado destinado às políticas públicas de combate específico ao HIV no ano de 2017 e 2018, portanto, antes do decreto? E qual foi o orçamento executado depois da expedição do referido decreto?

4. Quais os resultados concretos da política de combate à Aids decorrente da nova estrutura do departamento citado? Ou seja, quais os resultados obtidos pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis de maio de 2019 até o momento de resposta deste requerimento?

5. Quanto custou aos cofres públicos, em 2019, a compra dos medicamentos antirretrovirais? Quanto está programado de gasto para 2020?

6. Existe alguma participação ou atribuição a ser realizada pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Ministério da Saúde, com a política e campanha promovida pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sob o mote “tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois”, que propõe o adiamento do início da vida sexual como método para prevenir a gravidez entre jovens? Em caso positivo, qual a participação e/ou atribuição?

7. De que maneira a campanha acima mencionada impacta a política de combate à Aids desenvolvida pelo Ministério da Saúde?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem enfrentando uma explosão de casos de HIV entre jovens. Segundo o relatório anual divulgado em 2019 pela Unaids, programa das Nações Unidas sobre o HIV, o país teve um aumento de 21% no número de infecções



pelo vírus entre 2010 e 2018. A alta vai na contramão da tendência mundial, de estagnação no número de novos casos. Segundo especialistas, o avanço do vírus tem relação com o conservadorismo crescente em torno do debate e com a redução das campanhas preventivas.

Nesse contexto, o Presidente da República faz declarações estigmatizantes, desrespeitosas e descoladas da realidade: “Uma pessoa com HIV, além de ser um problema sério para ela, é uma despesa para todos aqui no Brasil”. Estamos vivendo a negação da ciência, da política e do humanismo civilizatório.

Nos anos 1980 foi criado o Programa Brasileiro de Aids como resposta a epidemia crescente da doença no país. O programa se tornou uma pasta especial do Ministério da Saúde e chegou a ser um exemplo internacional. Com o tratamento disponível no Sistema Único de Saúde (uma pessoa com HIV no Brasil consegue se tratar gratuitamente pelo SUS), o impacto na vida das pessoas foi imediato.

Como dito, nos últimos anos, o número de pessoas portadoras do HIV vem aumentando. A resposta do atual governo é pré-histórica e ineficaz. Ao invés de ampliar debates acerca de educação sexual, criar uma campanha informativa sobre o vírus e fortalecer o programa que já vinha dando certo, o governo opta por uma campanha de abstinência sexual e o desmantelamento do departamento que era exemplo de saúde pública. Além disso, o presidente responsabiliza as pessoas por um problema social. Ora, a campanha promovida pelo governo (Ministério da Família, Mulher e dos Direitos Humanos) não cita o uso de preservativos ou de outros métodos contraceptivos, modelo considerado ineficaz por especialistas.

A saúde é um dever do Estado e direito de todos. Vidas soropositivas também são vidas – parece óbvio para alguns, mas não para o atual governo.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informações sobre a política de combate à Aids.

Sala das Sessões, de

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

Senado Federal
PROS (R/V.)

Barcode
SF/20502.69229-28 (LexEdit)

Página: 4/4 12/02/2020 14:56:13

486ff4248f3667a9604746c22c24af7f80f7d5d261





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAS, 19/02/2020 às 09h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCELO CASTRO	3. LUIZ PASTORE PRESENTE
LUIZ DO CARMO	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. JUÍZA SELMA
STYVENSON VALENTIM	2. EDUARDO GIRÃO
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS
SORAYA THRONICKE	4. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. ELIZIANE GAMA PRESENTE
WEVERTON	2. PRISCO BEZERRA PRESENTE
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
JORGE KAJURU	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	2. PAULO ROCHA PRESENTE
ZENAIDE MAIA	3. FERNANDO COLLOR

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA
IRAJÁ	2. PAULO ALBUQUERQUE
OTTO ALENCAR	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. CHICO RODRIGUES PRESENTE

Não Membros Presentes

RODRIGO CUNHA

WELLINGTON FAGUNDES

DÁRIO BERGER

IZALCI LUCAS